



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

**PLANO DE TRABALHO**

**SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL**

**GUAÍRA/SP**

**2019**

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14790.000  
Fone/Fax: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

## RESUMO DA PROPOSTA

**Resumo da proposta:** A proposta visa à garantia de atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, através do Serviço de especializado em abordagem social para população em situação de rua no município de Guaira - SP.

**Vigência:** 12 meses, a partir da data do contrato, prorrogável em até 60 dias

**Público alvo:** Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

**Objeto da parceria:** Ajuste através de Termo de Colaboração para execução do SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL, na Proteção Social Especial de Média Complexidade, a ser cofinanciado no exercício de 2019, para execução no município de Guaira/SP.

**Proteção:** Proteção Social Especial de Média Complexidade

**Serviço:** Serviço especializado em abordagem social

**Meta de atendimento mensal:** 25

**Meta de atendimento anual:** 30

Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Av. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14790.000

Fone/Fax: (17) 3331.6944

Email: alar.alar99@hotmail.com

**Resumo da proposta:** A proposta visa à garantia de atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, através do Serviço de especializado em abordagem social para população em situação de rua no município de Guaira - SP.

**Local da execução da proposta:** Associação Lar

**Valor total da proposta:** R\$ 93.537,04

Distribuição por fonte financiadora			
Fonte Municipal	Fonte Estadual	Fonte Federal	
R\$ 5.380,09 (mensal)	R\$ 2.414,66 (mensal)	R\$ 0,00	
R\$ 64.561,12 (anual)	R\$ 28.975,92(anual)		
Ficha n.º	Ficha n.º	Ficha n.º	

Fundo vinculado: FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

**Tipo de ajuste:**

( X ) Termo de Colaboração ( ) Termo de Fomento ( ) Termo de Parceria

**Técnico Responsável pelo Plano de Trabalho:** Lauriane dos Santos Vilas Boas

**Email:** [lauriane.angel@gmail.com](mailto:lauriane.angel@gmail.com) **Celular (17):** 99127-1400

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14790.000  
Fone/Fax: (17) 3331.6944  
Email: [alar99@hotmail.com](mailto:alar99@hotmail.com)



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

**Coordenador:** Ana Claudia Rodrigues Lima

**Email:** anaclaudiarodrigueslima@hotmail.com

**Celular (17):** 99978-4397

**Presidente:** Ana Carolina Faleiros Bogas

**Email:** anahfaleiros15@gmail.com

**Celular (17):** 99975-2507

Dados da Conta Corrente		
Conta Corrente	Banco	Agência
769-2 (Estadual)	Brasil	0475-8
107310-9 (Municipal)	Brasil	0475-8

**Edital n.º**

**Processo n.º**

**Chamamento Público n.º/Dispensa n.º/Inexigibilidade n.º**

Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Av. 19, 966 – Centro Guatira/SP CEP: 14790.000

Fone/Fax: (17) 3331.6944

Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

**PLANO DE TRABALHO**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**OSC:** Associação Lar

**ENDEREÇO:** Avenida 19 nº966 Centro

**CIDADE:** Guaiúna

**ESTADO:** São Paulo

**CEP:** 14790.000

**CNPJ:** 3.053.674/0001-42

**TELEFONE:** (17) 99978-4397

**EMAIL INSTITUCIONAL:** alar.alar99@hotmail.com

**SITE/BLOG:**

**TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:** Geralda dos Santos Luiz da Silva **CRESS/CRP:** 45637

**COORDENADOR:** Ana Claudia Rodrigues Lima

**CPF:** 337.603.078-25

**PRESIDENTE:** Ana Carolina Faleiros Bogas

**CPF:** 402.425.518-58

**TIPO DE AJUSTE:**  Termo de Colaboração  Termo de Fomento  Termo de Parceria

**CONTA BANCÁRIA:** 769-2

**BANCO:** Brasil

**AGÊNCIA:** 0475-8

Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Av. 19, 966 – Centro Guaiúna/SP CEP: 14790.000

Fone/Fax: (17) 3331.6944

Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

CONTA BANCÁRIA: 107310-9

BANCO: Brasil

AGÊNCIA: 0475-8

## 2. DESCRIÇÃO

**TIPO DE SERVIÇO:** do serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

**PROTEÇÃO SOCIAL:** ( ) Básica (x) Especial De Média Complexidade ( ) Especial De Alta Complexidade

**CARGA HORÁRIA DO SERVIÇO:** Atendimento de Segunda a Sexta - 08:00 as 12:00/ 14:00 as 16:00

**3. OBJETO DA PARCERIA:** Ajuste através de Termo de Colaboração para execução do SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL, na Proteção Social Especial de Média Complexidade, a ser cofinanciado no exercício de 2018, para execução no município de Guairá/SP.

## 4. JUSTIFICATIVA:

De acordo com o Decreto Federal n.º 7.053/2009, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. O Decreto Federal n.º 7.053/2009 trás como princípios da Política Nacional para população de rua:

Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Av. 19, 966 – Centro Guairá/SP CEP: 14790.000

Fone/Fax: (17) 3331.6944

Email: alar.alar99@hotmail.com

Art. 5º São princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua, além da igualdade e equidade: I - respeito à dignidade da pessoa humana; II - direito à convivência familiar e comunitária; III - valorização e respeito à vida e à cidadania; IV - atendimento humanizado e universalizado; e V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.

O Serviço de Abordagem Social é realizado nos espaços públicos com maior concentração de pessoas em situação de risco pessoal e social que podem estar associadas ao uso de drogas. Desse modo, tem um papel importante na identificação dos territórios com maior concentração dessas situações de risco, por meio de aproximação gradativa, construção de relação de confiança e encaminhamentos para acesso a direitos e à rede de proteção.

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação, a (re)construção e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, fortalecendo a função protetiva das famílias diante de um conjunto de condições que as vulnerabilizam.

A Unidade Referenciada deve manter relação direta com os serviços de proteção social básica e especial, contribuindo para acesso a atendimento adequado as necessidades dos usuários.

Esse serviço representa importante recurso para a identificação de pessoas em situação de rua ao possibilitar que a oferta de atenção especializada a esse segmento seja iniciada no próprio contexto da rua, viabilizando intervenções voltadas ao atendimento de necessidades mais imediatas e à vinculação gradativa aos serviços socioassistenciais e à rede de proteção social. (Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop, 2009, p. 39).

Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Av. 19, 966 – Centro Guatira/SP CEP: 14790.000

Fone/Fax: (17) 3331.6944

Email: alar.alar9@hotmail.com



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

Considerando a Política Nacional de Assistência Social o serviço deverá ser executado no município de Guaiara, atendendo os princípios de territorialização para possibilitar a convivência familiar, comunitária e social entre os usuários do serviço.

**5. OBJETIVO GERAL:** Assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, pessoas em situação de rua.

**6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

**7. PÚBLICO ALVO:** Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

**7.1. META**

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro Guaiara/SP CEP: 14790.000  
Fone/Fax: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com





*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

MIENSAL	ANUAL
25 usuários	30 usuários

**8. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:** Por identificação da equipe do serviço e através de encaminhamento realizado pelo CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

**9. METODOLOGIA:**

A execução do serviço deve priorizar ações que atuam sobre os objetivos do serviço, atendendo as necessidades de intervenção e resolutividade, realizando: abordagem social, busca ativa, registro das informações nos prontuários dos usuários, reuniões e articulações com a rede de serviços (pública e privada) visando romper com os estigmas que permeiam a visão sobre população em situação de rua.

Realizar mapeamento dos locais que concentram-se as violações de direitos com foco em levantar indicadores sobre trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua. Os resultados deverão ser apresentados através de um encontro com a rede para discussão sobre a situação, visando à compreensão do fenômeno e a nuance com o uso de substância psicoativo.

Considerando a importância da (re)construção dos vínculos de pertencimento à comunidade e família devem ocorrer intervenções com o contexto familiar, nos quais não hajam restrições para a reintegração da pessoa em situação de rua, estimular tratamento nos casos em que haja a dependência química e demais comorbidades em articulação com as políticas públicas de Assistência Social e Saúde, visando a promoção de acessos a benefícios e serviços.

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 - Centro Guatira/SP CEP: 14790.000  
Fone/Fax: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

O serviço deve realizar planejamento e monitoramento de suas ações para possa mensurar os resultados das atividades propostas. O serviço deve ser divulgado na imprensa escrita. Esse serviço contribui para a redução de danos dos fatores que vem da sobrevivência em rua, doenças oportunistas, uso de substância psicoativa, ruptura com família e sociedade, baixa autoestima e desemprego.

A atuação da equipe deve proporcionar ao usuário o fortalecimento de individualidade, a compreensão de sua situação, reintegração ao contexto familiar e a sociedade. As reuniões de planejamento, discussão de caso e monitoramento/avaliação do serviço ocorrerão semanalmente com carga horária de 1h à 2h/s com participação de Técnico, Educador e Coordenador.

As abordagens ocorrerão de segunda a sexta no período matutino das 08:00 as 10:00, e no período vespertino das 14:00 as 16:00. Sendo que a educadora realizará as abordagens diariamente e a técnica de Serviço Social realizará as abordagens três vezes na semana, no qual a assistente social trabalhará das 8h as 14 h e, a educadora das 8:00 as 12:00 e, no horário vespertino das 14:00 as 16:00.

Antes do início da oficina o educador realizará uma abordagem para convidar os atendidos para o comparecimento.

A equipe é responsável pela execução do Trabalho Essencial conforme descrito e norteador pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo construído com educador metodologias de intervenção para atendimento do público alvo.

O Assistente Social deve atuar com o educador para responder as demandas oriundas desse público, promovendo acesso aos serviços, benefícios e construção de projeto de vida. É de responsabilidade do Assistente Social a construção do PLA junto com o usuário.

O educador realiza abordagens diariamente e desenvolve e elabora registros das atividades sócio educativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos em situações de risco social e pessoal.

O coordenador deve ser o articulador das reuniões com a rede de serviços, promovendo encontros para garantir o acesso aos serviços e romper com o preconceito sobre a população em situação de rua. O coordenador deverá executar as seguintes funções:

Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Av. 19, 966 – Centro Guatira/SP CEP: 14790.000

Fone/Fax: (17) 3331.6944

Email: alar.alar99@hotmail.com

- Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com os serviços que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários;
- Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas;
- Traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço.
- Articular ações intersetoriais.

O serviço deve preservar a laicidade na oferta dos serviços socioassistenciais, independentemente da crença da equipe. Considerando a importância da intervenção as atividades foram construídas com metas qualitativas e quantitativas.

É importante ressaltar que o Assistente Social executará até o mês de Fevereiro estará com uma Carga Horária de 20 Horas e que partir do mês de Março começará e executar as 30 horas semanais, todo este movimento se deu devido o recurso não conseguir realizar o pagamento desta alteração no início de janeiro de 2019.

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	CRONOGRAMA DE METAS			Indicadores
					Meta Quantitativa		Meta Qualitativa	
					Carga horária	Quantas vezes		
Assegurar trabalho	Identificar famílias e indivíduos	Abordagem social.	Identificar usuários em situação de risco pessoal e social em situação de rua,	Assistente Social	4 horas	Diária	Apresentação do perfil da população em situação em rua, dependência química,	Relatórios. Plano Individual de

Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Av. 19, 966 – Centro Guatira/SP CEP: 14790.000

Fone/Fax: (17) 3331.6944

Email: alar.alar99@hotmail.com

		trabalho infantil, exploração sexual e dependência química. Sensibilizar o usuário para saída da rua.	e/ou Educador					exploração sexual e trabalho infantil. Saída de 5 usuários da situação de violação de direitos durante a execução da proposta.	Atendimento. Lista de usuários. Reintegração a família. Fotos.
Busca ativa.	Estabelecer aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo com equipe.	Assistente Social e/ou Educador	-	Diária	Mínimo: 25 usuários	Acompanhamento e mediação do acesso à rede de proteção social.	Lista busca ativa. Relatório Mensal. Estabelecimento de vínculos.		
Registro de Atendimento dos usuários.	Elaborar relatórios das intervenções.	Assistente Social Educador	-	Diário	(mensal)	Elaboração e construção do PIA. Preenchimento do Prontuário dos usuários.	PIA. Relatórios. Prontuário.		
Reuniões com o CREAS.	Garantir articulação com o CREAS - PAEFI.	Unidade Referenciada CREAS	2 horas	Bimestral	Mínimo: 10 usuários	Acompanhamento da resolutividade dos casos através do CREAS. Alimentação do PIA.	Ata de reunião. Relatório Mensal. Lista de presença. Fotos.		
Visita domiciliar.	Identificar e sensibilizar famílias.	Assistente Social	-	Mensal	Mínimo: 15 visitas	Reconstrução de vínculos. Participação da família no	Relatório Mensal. Lista de Visitas		

Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Av. 19, 966 – Centro Guatira/SP CEP: 14790.000

Fone/Fax: (17) 3331.6944

Email: alar.alar99@hotmail.com

Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho	Mobilização da rede de atendimento e definir fluxos locais	Agilizar o atendimento a população de rua.	Unidade Referenciada Rede de Serviços	2 horas	Trimestral	Fluxos: Saúde Assistência Social	Construção de fluxos de atendimento. Agilidade no atendimento. Acompanhamento do	Ata de reunião. Fluxo. Lista de presença.
	Mapeamento e diagnóstico das situações de risco no município.	Elaborar e divulgar indicadores sobre a população em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual.	Unidade Referenciada	-	Primeiro trimestre da execução.	01 diagnóstico 01 evento	Apresentação do mapeamento/diagnóstico (perfil dos usuários, situações de violação).	Mapeamento/diagnóstico. Evento para apresentação dos resultados.

Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Av. 19, 966 – Centro Guatira/SP CEP: 14790.000

Fone/Fax: (17) 3331.6944

Email: alar.alar9@hotmail.com



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;	com as políticas públicas.				Trabalho e Renda	fluxo.	Relatório Mensal.	
	Apresentação do serviço.	Realizar reuniões descentralizadas com a rede de Assistência Social	Assistente Social	1h	01 reunião ou encontro	3 CRAS 1 CREAS 05 OSC	Divulgação do serviço. Ruptura de preconceitos. Redução de situações de trabalho infantil, esmola e exploração sexual.	Relatório Mensal Lista de presença Fotos Planejamento
	Divulgação do serviço.	Dar visibilidade ao serviço.	Unidade Referenciada	-	Trimestral	-	Divulgação em imprensa escrita e falada.	Apresentação de recortes/print jornal, site ou facebook. Gravação entrevista em rádio. Relatório Mensal
	Atendimento Individual	Realizar encaminhamentos, orientação e acolhida. Construir o PIA.	Assistente Social	-	Semanal	Mínimo: 06 usuários	Acompanhamento e construção de projeto de vida. Alimentação do PIA.	PIA. Relação de atendidos. Relatório Mensal.
	Articulação com as políticas públicas	Garantir acesso a serviços.	Assistente Social	-	Trimestral	Saúde: 05 Trabalho e Renda: 01	Acesso do usuário ao serviço ou programa: PSF (procedimentos médicos/cadastro no PAT/Acesso a	Referencia e contrarreferência. Relatório Mensal.

Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Av. 19, 966 – Centro Guatira/SP CEP: 14790.000

Fone/Fax: (17) 3331.6944

Email: alar.alar99@hotmail.com

Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.	setoriais.						documentação).	Registro de informação.
	Articulação com os serviços socioassistenciais.	Possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais.	Assistente Social	-	Mensal	Assistência Social: 01	Acesso do usuário a serviços, benefícios ou programas.	Referencia e contrarreferência. PIA. Relatório Mensal.
	Oficinas socioeducativas	Contribuir para a reflexão, ampliação de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades e potencialidades.	Educador	1 hora	Semanal	Mínimo: 70% pessoas em situação de rua e/ou em vias de situação de rua.	Estímulo e consolidação do processo de saída das ruas: ✓ Inserção no mundo do trabalho; ✓ Resgate ou criação de novas referências relacionais.	Planejamento. Lista de presença. Fotos. Relatório Mensal.
	Visita domiciliar.	Sensibilizar a família, visando a re(construção) de vínculos e reintegração.	Assistente Social	-	Mensal	15 visitas	Fortalecimento de vínculos.	Lista de intervenção.
	Busca ativa da família.				Mensal	10% das famílias	Reintegração ao contexto familiar nos casos em que	Relatório Mensal Fotos.

Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Av. 19, 966 – Centro Guaitira/SP CEP: 14790.000

Fone/Fax: (17) 3331.6944

Email: alar.alar99@hotmail.com

Ações comuns entre os objetivos.	Grupo com famílias	Integração.	Acompanhar o cumprimento das metas e dos resultados.	Unidade Referenciada	1 hora	Mensal	Mínimo: 10% famílias	não houver restrição.	Lista de presença.
Ações comuns entre os objetivos.	Monitoramento e avaliação das ações.	Confraternização	Possibilitar socialização e lazer aos atendidos.	Assistente Social Educador	-	Mensal	70% dos usuários	Fortalecimento de vínculos de pertencimento.	Lista de presença Pesquisa de Satisfação. Relatório Mensal. Fotos.
Ações comuns entre os objetivos.	Planejamento das ações.	Elaboração de relatórios técnicos e	Elaborar as atividades e realizar estudo de casos.	Assistente Social	-	Mensal	01 Relatório Mensal de	Ações, atividades que cumpram a proposta.	Planejamento

Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Av. 19, 966 – Centro Guatira/SP CEP: 14790.000

Fone/Fax: (17) 3331.6944

Email: alar.alar99@hotmail.com





*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

financeiros.		Educador	Atividades e 01 Prestação de Contas	(Mensal e Anual)
Capacitação da equipe.	Empoderar a equipe de conhecimento e ferramentas para intervenção.	Administrativo Coordenador	03 capacitações	Lista de presença. Fotos. Cronograma. Avaliação.
		Unidade Referenciada	Mínimo: 16 horas	Trimestral

## 10. RECURSOS LOGÍSTICOS

### 10.1 AMBIENTE FÍSICO

Quantidade	Descrição
01	Sala de Atendimento individual
01	Sala de Atividades Coletivas – Até 30 usuários
01	Cozinha
02	Banheiros

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro Guatira/SP CEP: 14790.000  
Fone/Fax: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

## 10.2 RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

Quantidade	Descrição
26	Cadeiras
11	Cadeiras com Braço
02	Mesas
01	Kombi
01	Notebook
02	Impressoras

## 11. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

### 11. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO<sup>1</sup>

#### 11.1 Recursos Humanos<sup>2</sup>

Qte	Nome	Formação	Função	Vínculo	Salário Líquido	INSS	FGTS	Imposto Renda	Carga horária
1	Lauriane dos Santos Vilas Boas	Serviço Social	Assistente social	CLT	R\$2.200,00	R\$176,00	R\$176,00		30 h/s

<sup>1</sup> Financiamento: 1 - Recurso Municipal; 2 - Recurso Estadual; 3 - Recurso Federal; 4 - Recurso Próprio; 5 - Outros.  
<sup>2</sup> Deve vir acompanhado de currículos.

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 - Centro Guatira/SP CEP: 14790.000  
Fone/Fax: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com

1	A contratar	Ensino Médio	Educador/Orientador	CLT	R\$ 1.135,20	R\$ 90,81	R\$ 98,08		30 h/s
1	Simony Maria da Silva	Ensino Superior	Auxiliar Administrativo	CLT	R\$ 338,11	R\$ 23,95	R\$ 23,95	-	10 h/s
1	Bruna Carolina Galdino da Silva	Ensino Médio	Administrativo	CLT	R\$ 375,00	R\$ 30,75	R\$ 30,75	-	10 h/s
1	Ana Claudia Rodrigues Lima	Assistente Social	Coordenador	CLT	R\$ 716,13	R\$ 69,23	R\$ 64,18	R\$11,50	7h 30m/s
1	A contratar	Ensino Fundamental	Motorista	CLT	R\$ 500,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 1,80	10 h/s

- a) **Recursos Humanos:** salário, adicional por tempo de serviço, 1/3 constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias.
- b) **Encargos Sociais:** IRRF, PIS, INSS, FGTS, contribuição sindical.
- c) **Apresentar currículos em anexo.**
- d) Em caso de recursos humanos apresentados como contrapartida, esse deverá ser citado como 11.2 com descrição da carga horária vinculada ao plano de trabalho a ser executado.
- e) Referência: Artigo 33 da Lei n.º 13.019/2014 - (c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas).
- f) Deverão apresentar lista de funcionários indicando número de documentação pessoal e se é funcionário público.
- g) Apresentação de valores anuais.

### 11.1.2 Descrição das funções dos recursos humanos

Função	Descrição das atividades/responsabilidades
<b>Assistente Social</b>	Identificar usuários em situação de risco pessoal e social em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual e dependência química por meio da abordagem realizada. Sensibilizar o usuário para saída da rua. Estabelecer aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo com equipe por meio da busca ativa. Elaborar relatórios das intervenções e realizar prontuários dos atendidos. Identificar e sensibilizar famílias por meio das visitas domiciliares. Realizar intervenções técnicas com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, exploração sexual ou

Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Av. 19, 966 – Centro Guatira/SP CEP: 14790.000

Fone/Fax: (17) 3331.6944

Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

	<p>situação de rua. Realizar intervenções técnicas com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, exploração sexual ou situação de rua. Realizar reuniões descentralizadas com a rede de Assistência Social. Realizar encaminhamentos, orientação e acolhida. Construir o PIA por meio do atendimento individual. Garantir acesso a serviços. Possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais. Sensibilizar a família, visando a re(construção) de vínculos e reintegração por meio de visita domiciliar, busca ativa da família, integração com os atendidos e famílias e grupos com a família. Possibilitar socialização e lazer aos atendidos. Elaborar as atividades e realizar estudo de casos. Auxiliar na elaboração e divulgação de indicadores sobre a população em situação de Rua, trabalho infantil, exploração sexual, na mobilização da rede de atendimento, agilização o atendimento a população de rua, na visibilidade do serviço e acompanhar nos resultados do cumprimento de metas pactuadas.</p>
<b>Educador</b>	<p>Identificar usuários em situação de risco pessoal e social em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual e dependência química por meio da abordagem realizada. Sensibilizar o usuário para saída da rua. Estabelecer aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo com equipe por meio da busca ativa. Elaborar relatórios das intervenções. Contribuir para a reflexão, ampliação de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades e potencialidades por meio das oficinas. Realizar a integração com os usuários e a família semestral. Possibilitar socialização e lazer aos atendidos. Elaborar as atividades e realizar estudo de casos. Auxiliar na elaboração e divulgação de indicadores sobre a população em situação de Rua, trabalho infantil, exploração sexual, na mobilização da rede de atendimento, agilização o atendimento a população de rua, na visibilidade do serviço e acompanhar nos resultados do cumprimento de metas pactuadas.</p>
<b>Administrativo</b>	<p>Prestação de Contas, realizar toda parte financeira da entidade ( contratação, demissão, pagamentos entre outros), realização de cotação e compras de produtos utilizados no projeto.</p>
<b>Aux.Administrativo</b>	<p>Recepcionar, Atendimento ao público, protocolos de documentos, auxiliar nas oficinas realizadas, controles de correspondências e auxiliar o administrativo no que for necessário.</p>
<b>Coordenação</b>	<p>Auxiliar na elaboração e divulgação de indicadores sobre a população em situação de Rua, trabalho infantil, exploração sexual, na mobilização da rede de atendimento, agilização o atendimento a população de rua, na visibilidade do serviço e acompanhar nos resultados do cumprimento de metas pactuadas. Realizar estudo de casos com a equipe referenciada. Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos,</p>

Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Av. 19, 966 – Centro Guatira/SP CEP: 14790.000

Fone/Fax: (17) 3331.6944

Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

estratégias de resposta às demandas, traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço, articular ações intersetoriais.). Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com os serviços que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; Suporte a equipe referenciada.

### 11.2 MATERIAL DE CONSUMO (necessários à execução do objeto):

Material de consumo		Descrição/justificativa
Alimentação	Lanche	Para a realização das atividades socioassistenciais e oficinas com os atendidos e sua família para estimular a frequência nas ações executadas.
	Refeição	
	Dieta enteral	
Gás de cozinha		Para realização dos lanches e também do café oferecido a população atendida.
Combustível		Para realização das abordagens de rua que são realizadas em diversos locais do município de Guatira, visitas domiciliares, busca ativa, e todo transporte necessário para execução do projeto.
Material de higiene e limpeza		Limpeza do local onde é realizado os atendimentos semanal, referencia da equipe referenciada ao serviço e limpeza de onde se realiza os grupos, para ser um ambiente acolhedor necessita estar limpo e apresentável.

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro Guatira/SP CEP: 14790.000  
Fone/Fax: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com

Material educativo/pedagógico	Necessários para a compra de alguns material para realizar as oficinas e reunião sócioassistencial como ( jogos de dama, baralho, xadrez entre outros).
Material esportivo	Necessários para a compra de alguns material para realizar as oficinas e reunião sócioassistencial como ( bola).
Vestário e calçados	Para a compra de brindes para realizar bingos ou alguma atividade ou ação realizada.
Material de cama, mesa e banho	
Material de escritório	Necessário para execução do serviço, tais como ( folha de sulfite, caneta, lápis, pastas entre outros)

**1.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS (necessários à execução do objeto):**

Material de consumo	Descrição/justificativa
Manutenção e conservação de equipamentos	
Manutenção de veículos	
Manutenção e conservação de bens imóveis	
Manutenção	Água Necessário esta despesa para a execução do projeto como ter água disponível nos atendimento, banheiro, limpeza do local onde a equipe técnica é referenciada na associação lar.
	Energia Necessário esta despesa para a execução do projeto como ter energia para os atendimentos realização de relatórios, impressão de documentos, relatórios entre outros onde a equipe técnica é referenciada.

Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Av. 19, 966 – Centro Guatira/SP CEP: 14790.000

Fone/Fax: (17) 3331.6944

Email: alar.alar99@hotmail.com

	Aluguel	Necessário esta despesa para a execução do projeto para se ter um ambiente adequado para o atendimento e a equipe técnica ser referenciada.
	Internet	Necessário esta despesa para a execução do projeto como ter internet para realização de pesquisa contatos por email com outras instituições, enviar relatórios mensais e finais
	Telefone	Necessário esta despesa para a execução do projeto o telefone auxilia ligar para as famílias dos atendidos, no contato com outros setores, e quando necessário contatos com os cidades para busca ativa de família
Assessoria Jurídica		
Assessoria Contábil		
Outros serviços de pessoa física		
		Necessária para dar suporte ao financeiro da entidade tais como balanço da entidade, contratação e rescisão de funcionário, holerites, documentação da entidade.
		Se necessário contratação de prestador de serviço para concerto de computador, impressora, em caso de festiva para realização do almoço ou janta. Para uma capacitação da equipe.

**11.4 MATERIAL PERMANENTE (necessários à execução do objeto):**

Qte	Material Permanente	Justificativa para a aquisição

**12. FONTES DE RECURSOS**

Municipal	Estadual	Federal

Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Av. 19, 966 – Centro Guaiara/SP CEP: 14790.000  
 Fone/Fax: (17) 3331.6944  
 Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

Municipal R\$ 5.380,09 (mensal)	Estadual R\$ 2.414,66 (mensal)	00,00
Municipal R\$ 64.561,12 (anual)	Estadual R\$ 28.975,92 (anual)	
Valor Total da Proposta anual: R\$93.537,04		

### 13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

#### 13.1 - Monitoramento e avaliação por parte da equipe de execução:

A organização da sociedade civil realizará avaliação do serviço com usuários/atendidos e suas famílias **trimestralmente** visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho em execução.

São instrumentos para aferir os resultados: pesquisa de satisfação; reunião avaliativa com registro através de fotos, atas/relatórios; demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários (avaliações quantitativas e qualitativas); relatório mensal de atividades; relatório de execução do objeto e execução financeira; prestação de contas (mensal e anual).

#### 13.2 - Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro Guara/SP CEP: 14790.000  
Fone/Fax: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com





*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Administração Pública, através de visitas in loco, reuniões com equipe executora do serviço/projeto, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas mensais, com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação a OSC.

## 14. ANEXOS

### 14.1 PLANO DE APLICAÇÃO

#### Recurso Municipal

	Valor Quadrimestral	Valor mensal
Despesas		
Recursos humanos	R\$ 17.450,56	R\$ 5.380,09

Deve ser transcrito por fonte de financiamento (ex: recurso federal, estadual, municipal)

#### Recurso Estadual

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro Guatira/SP CEP: 14790.000  
Fone/Fax: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar9@hotmail.com



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

Despesas	Valor Quadrimestral	Valor mensal
Recursos humanos	R\$ 4.362,64	R\$ 1.092,66
Serviço de Terceiros	R\$ 2.176,00	R\$ 544,00
Material de consumo	R\$ 1.512,00	R\$ 378,00
Locação	R\$ 1.000,00	R\$ 250,00
Manutenção	R\$ 600,00	R\$ 150,00

## 14.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### Municipal

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos	R\$ 5.380,09	R\$ 5.380,09	R\$ 5.380,09	R\$ 5.380,09	R\$ 5.380,09	R\$ 5.380,09	R\$ 5.380,09	R\$ 5.380,09	R\$ 5.380,09	R\$ 5.380,09	R\$ 5.380,09	R\$ 5.380,09

### Estadual

Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Av. 19, 966 – Centro Guatira/SP CEP: 14790.000  
 Fone/Fax: (17) 3331.6944  
 Email: alar.alar9@hotmail.com

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos	R\$ 1.092,66	R\$ 1.092,66	R\$ 1.092,66	R\$ 1.092,66	R\$ 1.092,66	R\$ 1.092,66	R\$ 1.092,66	R\$ 1.092,66	R\$ 1.092,66	R\$ 1.092,66	R\$ 1.092,66	R\$ 1.092,66
Serviço de Terceiros	R\$ 544,00	R\$ 544,00	R\$ 544,00	R\$ 544,00	R\$ 544,00	R\$ 544,00	R\$ 544,00	R\$ 544,00	R\$ 544,00	R\$ 544,00	R\$ 544,00	R\$ 544,00
Material de consumo	R\$ 378,00	R\$ 378,00	R\$ 378,00	R\$ 378,00	R\$ 378,00	R\$ 378,00	R\$ 378,00	R\$ 378,00	R\$ 378,00	R\$ 378,00	R\$ 378,00	R\$ 378,00
Locação	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Manutenção	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Alimentação												

**14.3 VALOR DA PROPOSTA:**

Descrição	Valor
Recursos Humanos (todos os encargos e impostos, FGTS, que estejam vinculados à proposta inclusive rescisão no período de vigência da parceria)	R\$ 77.673,00
Material de consumo	R\$ 1.896,00

Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Av. 19, 966 – Centro Guaratá/SP CEP: 14790.000  
 Fone/Fax: (17) 3331.6944  
 Email: alar.alar99@hotmail.com

Alimentação (lanche ou refeição)	R\$ 1.200,00
Locação de imóvel ou equipamento ou transporte	R\$ 3.000,00
Material permanente	
Manutenção (Água, energia, telefone, aluguel e internet)	R\$ 1.800,00
Prestação de serviços (execução direta nas atividades da proposta – recursos humanos)	
Prestação de serviços (outros serviços)	R\$ 1.173,00
Assessoria contábil ou jurídica	R\$ 5.355,00
Combustível	R\$ 1.440,00
<b>Valor total da proposta</b>	<b>R\$ 93.537,00</b>

#### 14.4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Abordagem social.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Busca ativa.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Registro de Atendimento dos usuários.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões com o CREAS.	x		X		X		X		X		X	
Visita domiciliar.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Av. 19, 966 – Centro Guatira/SP CEP: 14790.000

Fone/Fax: (17) 3331.6944

Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

Intervenção com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, exploração sexual ou situação de rua.		X				X													X	
Mapeamento/diagnóstico socioterritorial da incidência de situações de risco pessoal e social no município.				X																
Mobilizar a rede de articulação e definição de fluxos locais com os demais serviços socioassistenciais, serviços das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos.			X				X				X			X					X	
Divulgar o serviço.				X					X				X							X
Atendimento Individual.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais.		X				X					X			X					X	
Articulação com os serviços socioassistenciais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas socioeducativas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Busca ativa da família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Av. 19, 966 – Centro Guatira/SP CEP: 14790.000

Pone/Fax: (17) 3331.6944

Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

Grupo com famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Integração.		X		X		X		X		X		X		X		X		X
Monitoramento e avaliação das ações.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Confraternização						X												X
Planejamento das ações.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação da equipe.		X				X												X

### 15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Av. 19, 966 – Centro Guatira/SP CEP: 14790.000  
 Fone/Fax: (17) 3331.6944  
 Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

## 16. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

Guaira/SP, 21 de Dezembro de 2018.

Lauriane dos Santos Vilas Boas  
Assistente Social CRESS- 39.414

Ana Claudia Rodrigues Lima  
Coordenação

Ana Carolina Faleiros Bogas  
Presidente

José Francisco Pereira  
Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro Guaira/SP CEP: 14790.000  
Fone/Fax: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar99@hotmail.com



*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

Tesoureiro

17. APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

( ) APROVADO ( ) REPROVADO ( ) APROVADO COM RESSALVAS

Guatira/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Comissão de Seleção)

(Comissão de Seleção)

(Comissão de Seleção)

Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Av. 19, 966 – Centro Guatira/SP CEP: 14790.000

Fone/Fax: (17) 3331.6944

Email: alar.alar99@hotmail.com





*Nenhuma vida vale  
mais do que outra*

**JUSTIFICATIVA:**

A carga horária da oficina socioeducativa reduzida para duração de uma hora é em razão do público ter dependência de substâncias psicoativas e etílica não conseguirem permanecer em reuniões ou atividades um período maior, no qual demonstram tolerância de 40 a 60 minutos. A questão da dependência trás ansiedade, inquietação, intolerância entre outros motivos.

Lauriane dos Santos Vilas Boas  
Assistente Social CRESS- 39.414

Ana Claudia Rodrigues Lima  
Coordenação

Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Av. 19, 966 – Centro Guatira/SP CEP: 14790.000  
Fone/Fax: (17) 3331.6944  
Email: alar.alar9@hotmail.com